PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 2595 /2022
Data da Publ. 09/09/2022
Data Saída 09/10/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naidy C Filipini

PORTARIA Nº 1004/2022

ARQUIVA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTUADO SOB A PORTARIA Nº 0915/2022.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do artigo 37, XXI, que exige a rigorosa observância aos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, oportunizou-se o contraditório e a ampla defesa, tendo a Processada sido defendida por Advogado constituído;

CONSIDERANDO que, em homenagem ao princípio da eficiência, entendeu a comissão processante que não seria razoável dar seguimento ao processo, vez que com a documentação acostada, oitiva da Servidora e com a defesa escrita, ficou demonstrado que não ocorreu falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica arquivado o Processo Disciplinar/Portaria nº 0915/2022, o qual tinha por finalidade, apurar eventual falta funcional praticada pela Servidora Izabel da Aparecida Bonin Maciel, matrícula nº 9.864.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim (SC), em 09 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador